



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 07 de janeiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 377. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019, publicado em 26.11.2021 e Homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, resolve, **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
1º	Guilherme Henrique Nunes Fonseca Pinto	06/05/1997	1050364	***.423.536-**
2º	Talia Rodrigues Diniz	31/05/1997	1050964	***.469.786-**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)

- Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;
- Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de bens;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

convocação ao médico designado para realização do exame pré-admissional, nos termos da Portaria Municipal nº 459 de 10 dezembro de 2021.

Durandé, 07 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 002 de 07 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidores efetivos que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a necessidade de profissional auxiliar de serviços gerais na Secretaria Municipal de Saúde, e considerando que a designação de servidor é ato discricionário da Administração Pública, e considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos.

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Silvania Soares Joaquim**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, para exercer as funções do cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica a referida servidora notificada a apresentar-se imediatamente à Secretaria designada.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Isabel Cristina Gomes, assessora de gabinete, comissionada, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço, referente ao período de 02.01.2021 a 01.01.2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Isabel Cristina Gomes**, assessora de gabinete, comissionada, a contar de 03.01.2022 a 01.02.2022, nos termos do art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.01.2021 a 01.01.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de janeiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito**

Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Maria José Rodrigues Campos, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), referente ao período de 17.11.2020 a 16.11.2021;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Maria José Rodrigues Campos**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 03.01.2022 a 01.02.2022, nos termos do art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17.11.2020 a 16.11.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de janeiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito**

Portaria nº 005 de 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a secretário que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. Itamar Rodrigues Pereira, Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, o qual requer a concessão de férias, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), referente ao período de 05.1.2021 a 04.01.2022.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Itamar Rodrigues Pereira**, Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07.01.2022 a 05.02.2022, nos termos do art. 7º. inciso XVII, art. 37, inciso II, e art. 39 § 3º, todos da Constituição Federal.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 05.01.2021 a 04.01.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de janeiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 006 de 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Keila Magda Rodrigues Marques, operário braçal, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), referente ao período de 07.08.2020 a 06.08.2022;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Keila Magda Rodrigues Marques**, operário braçal, efetiva, a contar de 03.01.2022 a 01.02.2022, nos termos do art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 07.08.2020 a 06.08.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de janeiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito**

Portaria nº 007 de 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação (Supervisor e Orientador Educacional), professor eventual, professor recuperador, professor para o ensino e uso da Biblioteca, Coordenador Pedagógico, Servente Escolar e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de 1/3 à servidora **Rosângela de Fátima Gonçalves**, professora, efetiva, a contar de 03.01.2022 a 01.02.2022, nos termos do art. 62, e inciso I, e art. 109, ambos da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 15.12.2020 a 14.12.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 07 de janeiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Andréia Alves Boçardes**, portadora do RG MG-*.171.***-ES, inscrita no CPF sob o nº. ***.734.597-**, aprovada e classificada em 12º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 06 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Andréia Alves Boçardes
Operário Braçal

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Bruno Godinho Spinola**, portador do RG MG-*.305.*** PC-MG, inscrito no CPF sob o nº. ***.371.236-**, aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de professor de educação física do pré ao 5º ano, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PRÉ AO 5º ANO** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 07 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Bruno Godinho Spinola
Professor de Educação Física do Pré ao 5º ano

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Cleidiane Simão**, portadora do RG MG-*.044.***, inscrita no CPF sob o nº. ***.832.516-**, aprovada e classificada em 6º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 06 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Cleidiane Simão
Operário Braçal

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Denise Maria Rodrigues Simão**, portadora do RG MG-**.679.***, inscrita no CPF sob o nº. **.105.556-**, aprovada e classificada em 1º lugar para o cargo de Fiscal Sanitário, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **FISCAL SANITÁRIO** do Quadro de Pessoa da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 04 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Denise Maria Rodrigues Simão
Fiscal Sanitário

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Denize de Fatima Januario Maciel**, portadora do RG MG-**.116.***, inscrita no CPF sob o nº. **.467.257-**, aprovada e classificada em 6º lugar para o cargo de técnico em enfermagem, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 06 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Denize de Fatima Januario Maciel
Técnico em Enfermagem

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. Eliane Helena Campos, portadora do RG MG-**.959.***, inscrita no CPF sob o nº. ***.959.026-**, aprovada e classificada em 4º lugar para o cargo de técnico em enfermagem, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 05 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Eliane Helena Campos
Técnica em Enfermagem

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Fabício Osório dos Santos**, portador do RG **.869.***-*, inscrito no CPF sob o nº. ***.812.807-**, aprovado e classificado em 11º lugar para o cargo de Técnico em Enfermagem, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 05 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Fabício Osório dos Santos
Técnico em Enfermagem

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Gean Silva de Freitas**, portador do RG MG-**.596.***, inscrito no CPF sob o nº. ***.325.276-**, aprovado e classificado em 3º lugar para o cargo de técnico em enfermagem, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 05 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Gean Silva de Freitas
Técnico em Enfermagem

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Gilmara Narcisio do Prado**, portadora do RG MG-**.110.***, inscrita no CPF sob o nº. **.044.176-**, aprovada e classificada em 8º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 04 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Gilmara Narcisio do Prado
Operário Braçal

TERMO DE POSSE

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Henrique Moreira de Oliveira**, portador do RG MG-**.443.*** PC-MG, inscrito no CPF sob o nº. **.950.236-**, aprovado e classificado em 11º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoa da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 05 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Henrique Moreira de Oliveira
Operário Braçal

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **João Batista Porto**, portador do RG *.866.*** SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. ***.198.646-**, aprovado e classificado em 7º lugar para o cargo de motorista, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoa da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 04 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

João Batista Porto
Motorista do Município de Durandé

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **José Aparecido de Paiva**, portador do RG MG-**.962.*** SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. ***.703.816-**, aprovado e classificado em 3º lugar para o cargo de motorista, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 04 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

José Aparecido de Paiva
Motorista

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Ketuly Ana Souza Bemfica**, portador do RG MG-**.739.***, inscrito no CPF sob o nº. **.934.406-**, aprovada e classificada em 9º lugar para o cargo de técnico em enfermagem, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria n.º 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 05 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Ketuly Ana Souza Bemfica
Técnico em Enfermagem

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Lais Pereira Estevan Couto**, portadora do RG MG-**.065.***, inscrita no



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

CPF sob o nº. ***.544.076-**, aprovada e classificada em 3º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 04 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Lais Pereira Estevan Couto
Operário Braçal

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Larissa Dias Braga**, portador do RG MG-***.206.***, inscrito no CPF sob o nº. ***.170.316-**, aprovada e classificada em 10º lugar para o cargo de técnico em enfermagem, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoa da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 04 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Larissa Dias Braga
Técnica em Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Lorena Silva Correa Alves**, portadora do RG MG-***.993.*** PC-MG, inscrita no CPF sob o nº. ***.935.276-**, aprovada e classificada em 7º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 07 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Lorena Silva Correa Alves
Operário Braçal

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Maria Aparecida Julião**, portadora do RG MG-***.407.***, inscrito no CPF sob o nº. ***.642.136-**, aprovada e classificada em 7º lugar para o cargo de técnico em enfermagem, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 05 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Maria Aparecida Julião
Técnico em Enfermagem

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Marilaine Aparecida Emerick Franco Gonçalves**, portadora do RG MG-**-241.***, inscrita no CPF sob o nº. ***.062.566-**, aprovada e classificada em 8º lugar para o cargo de técnico em enfermagem, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 04 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Marilaine Aparecida Emerick Franco Gonçalves
Técnico em Enfermagem

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Marilson Pereira da Silva**, portador do RG MG-**-834.*** SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. ***.905.236-**, aprovado e classificado em 1º lugar das vagas destinadas aos portadores de deficiência, para o cargo de motorista, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 05 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Marilson Pereira da Silva
Motorista

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Natália Aparecida Lima Nunes Borges**, portadora do RG MG-**.968.***, inscrita no CPF sob o nº. ***.405.156-**, aprovada e classificada em 1º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoa da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 04 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Natália Aparecida Lima Nunes Borges
Operário Braçal

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. Robson da Silva Junior, portador do RG MG-**.740.*** PC-MG, inscrito no



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

CPF sob o nº. ***.942.806-**, aprovado e classificado em 13º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 05 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Robson da Silva Junior
Operário Braçal

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Ronivan Alves Moreira**, portador do RG MG-***.778.***, inscrito no CPF sob o nº. ***.372.356-**, aprovado e classificado em 2º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 06 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Ronivan Alves Moreira
Operário Braçal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Samuel Ferreira Ribeiro**, portador do RG MG-**.515.***, inscrito no CPF sob o nº. ***.196.087-**, aprovado e classificado em 5º lugar para o cargo de motorista, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 04 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Samuel Ferreira Ribeiro
Motorista do Município de Durandé

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Talia Aparecida Pereira Franco**, portadora do RG MG-**.538.***, inscrito no CPF sob o nº. ***.986.246-**, aprovada e classificada em 2º lugar para o cargo de técnico em enfermagem, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

funcionais da Servidora.

Durandé, 06 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Talia Aparecida Pereira Franco
Técnico em Enfermagem

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Wanderson Tadeu Oliveira Amaro**, portador do RG MG-**.178.*** SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. **.490.076-**, aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de motorista, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 04 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Wanderson Tadeu Oliveira Amaro
Motorista do Município de Durandé

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Wilian Moreira de Oliveira**, portador do RG MG-**.765.*** PC-MG, inscrito no CPF sob o nº. **.242.946-**, aprovado e classificado em 5º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 07 de janeiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 377. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 05 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Wilian Moreira de Oliveira
Operário Braçal